



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

REF. CONVÊNIO Nº 008/2009

ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Turismo do Estado do Piauí, e a Fundação Antônio Dante Civiero.

CEDENTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí-SETUR.

CONVENIENTE: Fundação Antônio Dante Civiero

OBJETO: Apoiar a realização do Curso de Qualificação em Turismo com Habilitação em Hotelaria e Gastronomia a jovens oriundos de famílias de Teresina.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000-LRF, Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 12.440, de 1º de dezembro de 2006 e legislação correlata.

VALOR: R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2009

SIGNATÁRIOS: Jose Wellington Barroso de Araújo Dias – Governador do Estado, Silvio Roberto Costa Leite – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Padre Humberto Pietrogrande.

OF. 1160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



Extrato

TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 AO CONTRATO 014/2009 e 015/2009.

Ficam alteradas as CLAUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA do Contrato 014 e 015/2009 por meio do Termo Aditivo nº001/2009 permanecendo em sua integralidade as demais CLAUSULAS não alteradas pelo presente Instrumento Contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí;

CONTRATADO: Clean Service Ltda;

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual;

VIGÊNCIA: 08.09.2009 a 08.09.2010.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Setembro de 2009.

OF. 141

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 127 /2009.

OBJETO: Trata-se da perfuração e instalação de poço tubular na localidade Carnaibas no município de Campo Grande-PI;

CONTRATADO: TECNOPOÇOS;

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil;

VALOR: R\$ 128.343,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e três reais);

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual;

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51;

VIGÊNCIA: 02.09.2009 a 02.11.2009;

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2009.

OF. 691

Extrato de Publicação

Contrato nº 128/2009

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil

Contratada: Geraldo Alves da Silva – SERV COZINHA

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos para doação a famílias carentes atingidas por desastres.

Valor: 59.649,13 (Cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

Fonte de recursos: Tesouro Estadual

Elemento de Despesa: 339032

Base Legal: Art. 24 IV DA Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 13.632/2009 de 30.04.2009, Processo de Licitação Dispensável.

Vigência: 90 dias após assinatura do Contrato

Data de Celebração: 09.09.2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Em atenção às exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Estadual nº 13.632 de 30.04.2009 e legalmente, resguardado no Parecer Jurídico em anexo, o qual se fundamenta por meio de Ato de exposição de Motivo da Diretoria Administrativa e Financeira, Aprovo e Ratifico a contratação dos serviços em questão, de conformidade com o Art. 24, Inciso IV da Lei Federal mencionada, que trata de Licitação Dispensável, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição de sua eficácia.

Teresina (PI), 18 de Setembro de 2009.

Fernando Alberto de Brito Monteiro
Secretário Estadual de Defesa Civil

OF. 711

EXTRATO/PUBLICAÇÃO – JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 96/2009

Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

EMPRESA SELECIONADA: CONTAK Construções Ltda. – CNPJ:35.139.286/0001-75

OBJETO: Contratação dos Serviços de Construção Civil – Construção de uma Ponte de 20,0m de comprimento e 4,0m de largura no Município de Barras-Pi, na localidade Boa Esperança, conforme projeto Básico dos Serviços devidamente aprovado.

Valor: R\$ 251.688,88

Fonte de Recurso: União – Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Outras Informações: Comissão de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí – Fone(86) 3218-0477.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

CONTRATADA: BETACOM Construções Ltda- CNPJ nº 04.533.837/0001-57

OBJETO: Contratação dos Serviços de Construção Civil de 385 unidades habitacionais no município de Cocal-Piauí.

Valor: R\$ 9.240.000,00

Fonte de Recurso: União – Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Data das assinaturas: 22 de julho de 2009.

Vigência: 4(quatro) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

CONTRATADA: MJP Construtora e Pavimentadora Ltda./ CNPJ nº 03.734.913/0001-20

OBJETO: Contratação dos Serviços de Construção Civil de 310 unidades habitacionais distribuídas nos municípios de: Buriti dos Lopes, Batalha, União e Lagoa Alegre, todos localizados no Estado do Piauí

Valor Global: R\$ 7.440.000,00

Fonte de Recurso: União – Secretaria Nacional de Defesa Civil

Data das assinaturas: 27 de julho de 2009.

Vigência: 4(quatro) meses.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO – JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 29/2009

Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

EMPRESA SELECIONADA: Construtora P2 Ltda./ CNPJ nº 04.052.287.0001-54

OBJETO: Contratação dos Serviços de Construção Civil - Obras de artes no município de Nossa Senhora do Nazaré-Pi, conforme projeto Básico dos Serviços devidamente aprovado.

Valor: R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: União – Secretaria Nacional de Defesa Civil

Outras Informações: Comissão de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí – Fone(86) 3218-0477.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato de Contrato nº 092/2009, publicado no DOE de 26/08/2009, Página 36, onde se lê: “**Valor: R\$ 12.300.000,00**”, leia-se: “**Valor: R\$ 12.299.700,43**”.

Teresina/PI, —14 de setembro de 2009.

OF. 729